



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO / SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO DA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE, PARA A UNIDADE DE AMBIENTE – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º B

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por via eletrónica, através de plataforma *Teams*, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Nelson Simões Oliveira, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Leiria, Presidente do Júri; Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, Segunda Vogal Efetiva; e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, Segunda Vogal Suplente, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

1. – Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 14 (catorze) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 23495/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta OE202312/0048.

2. – Candidatos(as) admitidos(as): O Júri, por intermédio da plataforma eletrónica de gestão de processos autárquicos WebGPA, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado admitir os candidatos que a seguir se identificam:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. André Filipe Mendes Santos	1661/2023 - RC-DGDRH	
2. Ângela Maria Pessoa Santos Silvestre	1666/2023 - RC-DGDRH	
3. Carolina Carmo Abrantes Lopes Rosa	1614/2023 - RC-DGDRH	
4. Inês Vanessa Soares Duarte	1640/2023 - RC-DGDRH	
5. Paula Cristina Lopes Dias Silva	1657/2023 - RC-DGDRH	
6. Sara Daniela Fontes Costa Carvalho	1608/2023 - RC-DGDRH	
7. Sérgio Miguel Miúdo Teixeira	1658/2023 - RC-DGDRH	

3. – Candidatos(as) excluídos(as): O Júri deliberou a exclusão do procedimento concursal da candidata infra indicada, pelo motivo que a seguir se identifica:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. André Ferreira Franco Simões Pardal	1606/2023 - RC-DGDRH	a)
2. João Pedro Franco Santos	1628/2023 - RC-DGDRH	a)
3. José Eduardo Mendes Lopes	1622/2023 - RC-DGDRH	a)



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO / SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
4. Marisa Silva Bregieiro	1650/2023 - RC-DGDRH	a)
5. Mikael Alvites Moura	1648/2023 - RC-DGDRH	a)
6. Sarah Pinto Cordeiro	1633/2023 - RC-DGDRH	b)
7. Telma Filipa Gaspar Domingues	1620/2023 - RC-DGDRH	a)

Motivos de exclusão:

a) Por não ter apresentado documento comprovativo de inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido na alínea d) do ponto 12.2. da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0048.

b) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 11.1., Ref.ª B, da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202312/0048.

4. – Notificação de candidatos excluídos: Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para, querendo, sobre a respetiva exclusão se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, devendo fazê-lo na forma escrita, através do formulário tipo, de utilização obrigatória, *Exercício do Direito de Participação dos Interessados*, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php.

5. – Consulta do processo: O processo encontra-se disponível para consulta, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, situada no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, e através de quaisquer outros meios previstos na lei.

6. – Solicitação de documentos para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular: Ao analisar as candidaturas ao presente procedimento concursal, o Júri, competente por assegurar a respetiva tramitação, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, apercebendo-se do significativo número de factos pelos candidatos referidos no currículo e deficientemente comprovados, potencialmente relevantes para a apreciação do seu mérito, deliberou, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, conceder a esses candidatos, uma vez utilizado no procedimento concursal o método de seleção Avaliação Curricular, o prazo de cinco dias úteis para apresentação de documentos comprovativos de factos deficientemente comprovados, por intermédio da plataforma eletrónica do Município de Pombal, disponível em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php.

Na aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, em que se dispensa a presença dos candidatos, apenas serão considerados os elementos com menção no *curriculum vitae* com maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovados.

7. – Notificações: O Júri do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, e do ponto 17. da publicitação do procedimento concursal, deliberou a notificação dos candidatos em situação de admissão e exclusão através da plataforma eletrónica.



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO / SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

8. – Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos: O Júri deliberou, por fim, a publicação da presente Ata no Sistema de Editais dos diversos Edifícios Municipais e na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2023/.

Para constar, regista o Júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri, em formato digital.

O Júri do procedimento concursal,

O Presidente do Júri,

A 2.ª Vogal Efetiva,

A 2.ª Vogal Suplente,

(Nelson Simões Oliveira)

(Marta Catarina Neves Lino)

(Carmina Ângela Sousa Mendes
Mota)